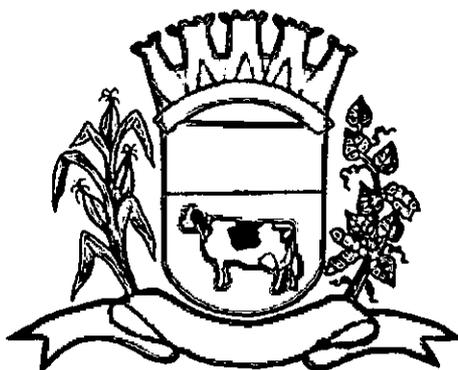


01  
D



**Estado da Bahia**  
**CÂMARA DE VEREADORES DE BAIXA GRANDE**  
AVENIDA 02 DE JULHO Nº. 771, CENTRO - CEP: 44620-000  
CNPJ: 13.232.798/0001-49

## PROCESSO LICITATÓRIO

<b>MODALIDADE:</b>	DISPENSA DE LICITAÇÃO
<b>NÚMERO:</b>	015/2022
<b>DATA:</b>	11/03/2022
<b>OBJETO:</b>	Serviços de Manutenção corretiva e limpeza, em 03 (três) Computadores e 02 (duas) Impressoras da Câmara de Vereadores de Baixa Grande-Ba.
<b>DADOS DO LICITANTE:</b>	<b>WINNE KELLY DE OLIVEIRA RIOS SANTOS</b>



ESTADO DA BAHIA  
CÂMARA DE VEREADORES DE BAIXA GRANDE

CNPJ 13.232.798/0001-49  
Avenida 02 de Julho nº. 771, Centro, Baixa Grande – Bahia

09

**AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE PROCESSO ADMINISTRATIVO 016/2022**

**ÓRGÃO SOLICITANTE:** Serviços de Manutenção corretiva e limpeza, em 03 (três) Computadores e 02 (duas) Impressoras da Câmara de Vereadores de Baixa Grande-Ba.

**OBJETIVO / VALOR ESTIMADO**

Serviços de Manutenção corretiva e limpeza, em 03 (três) Computadores e 02 (duas) Impressoras da Câmara de Vereadores de Baixa Grande-Ba.

Valor Estimado Total: **R\$ 357,00** (trezentos e cinqüenta e sete reais).

Período: Até 31/03/2022.

Baixa Grande-Ba, 03 de Março de 2022.

João Gualberto de Araújo Neto  
Diretor Administrativo

RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS		RECURSOS FINANCEIROS	TERMO DE DISPENSA
Órgão:	0101	Declaro a existência de recursos financeiros programados e reservados na seguintes fonte:	Em face do valor da Despesa orçada, julgo, nos termos do artigo 24, II, da Lei Federal 8.666/93, dispensa de realizar licitação, visando a aquisição dos serviços ora pretendidos.
Atividade:	4.001		
Elemento de Despesa:	3.3.90.39.00	00.000	
Em, 03/03/2022.  Gilmar Nascimento Matos Tesoureiro			Em, 03/03/2022.  Juliana A. de C. Pamponet Kuhn Advogada – OAB nº. 17.259

**RATIFICAÇÃO**

Presentes os requisitos legais, ratifico o presente procedimento administrativo de reconhecimento de situação que dispensa, determinando a necessária ratificação deste ato mediante emissão de simples nota de empenho para a realização da correspondente despesa pública.

Em, 03/03/2022.

Hélio Gonçalves de Araújo Junior  
Presidente



ESTADO DA BAHIA  
CÂMARA DE VEREADORES DE BAIXA GRANDE

CNPJ 13.232.798/0001-49  
Avenida 02 de Julho nº. 771, Centro, Baixa Grande – Bahia

03

**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 015/2022**

**OBJETO DA DISPENSA:** Serviços de Manutenção corretiva e limpeza, em 03 (três) Computadores e 02 (duas) Impressoras da Câmara de Vereadores de Baixa Grande-Ba.

**DISPOSITIVO LEGAL:**

Lei Federal nº. 8.666/93, artigo 24, inciso, II, que diz: *“para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea “a”, do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram as parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez”*

**COTAÇÃO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS**

EMPRESA/PESSOA FÍSICA	Valor Total	CNPJ / CPF	CLASSIFICAÇÃO
WINNE KELLY DE OLIVEIRA RIOS SANTOS-ME	R\$ 320,00	31.074.564/0001-00	VENCEDOR
LUCIANA FERREIRA DA COSTA-ME	R\$ 370,00	24.685.432/0001-41	2º COLOCADO
EDIOMÁRIO CATUREBA RIOS-ME	R\$ 380,00	10.528.163/0001-03	3º COLOCADO

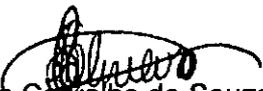
**JUSTIFICATIVA DA ESCOLHA DO FORNECEDOR:** Em conformidade com a pesquisa de preços praticada no mercado, sendo que a empresa **WINNE KELLY DE OLIVEIRA RIOS SANTOS-ME**, foi vencedora da cotação, cujo valor se encontra dentro dos limites estabelecidos por lei.

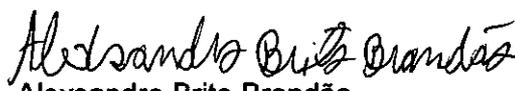
**PROVA DE REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA:** Conforme consulta, a Empresa **WINNE KELLY DE OLIVEIRA RIOS SANTOS-ME**, encontra-se regular junto a Fazenda Municipal, Estadual, Federal, FGTS e Trabalhista.

**CADASTRO ATIVO DE FORNECEDORES:** realizada consulta prévia e foi constatado que o fornecedor não se encontra impedido de licitar ou contratar com a Administração Pública do Município de Baixa Grande.

Em face de ter atendido aos requisitos legais acima apresentados, solicito autorizar a Dispensa de Licitação, bem como autorizar a executar o seu respectivo empenho.

João Gualberto de Araújo Neto  
Presidente da Comissão de Licitação

  
Luciana Carvalho de Souza Oliveira  
Membro

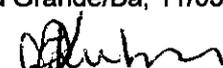
  
Alexandro Brito Brandão  
Membro

Ratifico a Dispensa de Licitação 015/2022 nos termos acima elaborados.

Baixa Grande/Ba, 11/03/2022.

  
Hélio Gonçalves de Araújo Junior  
Presidente

Parecer favorável. Ato em conformidade com art. 24, inciso II, da Lei 8.666/93.  
Baixa Grande/Ba, 11/03/2022.

  
Juliana A. de C. Pamponet Kuhn  
Advogada – OAB nº. 17.259



Estado da Bahia  
CÂMARA DE VEREADORES DE BAIXA GRANDE  
CNPJ – 13.232.798/0001-49

04  
D

**DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 015/2022**

*OPINA PELO RECONHECIMENTO DE SITUAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO.*

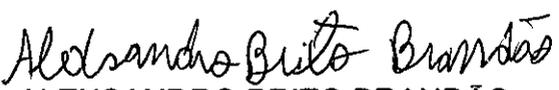
Senhor Presidente,

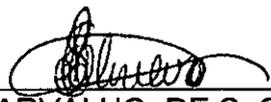
Com base no art. 24, inciso II da Lei Federal nº 8.666 de 21 de Junho de 1993, com redação determinada pela Lei Federal 8.883/94, solicitamos a V. Ex<sup>ª</sup>, o reconhecimento da situação de Dispensa de Licitação, objetivando a contratação direta com a **WINNE KELLY DE OLIVEIRA RIOS SANTOS-ME**, localizada na Avenida 02 de Julho nº. 251 – Centro, 44.620-000, Baixa Grande/Ba, CNPJ nº. **31.074.564/0001-00**, com a finalidade de Serviços de Manutenção corretiva e limpeza, em 03 (três) Computadores e 02 (duas) Impressoras da Câmara de Vereadores de Baixa Grande-Ba.

Esclarecemos que os motivos que nos levaram a solicitar a Dispensa de licitação, se relacionam com o fato do valor se encontrar dentro dos limites estabelecidos por lei.

Baixa Grande-Ba, 11 de Março de 2022.

  
\_\_\_\_\_  
JOÃO GUALBERTO DE ARAUJO NETO  
Presidente da Comissão de Licitação

  
ALEXSANDRO BRITO BRANDÃO  
Membro

  
\_\_\_\_\_  
LUCIANA CARVALHO. DE S. OLIVEIRA  
Membro

05  
A



**Estado da Bahia**  
**CÂMARA DE VEREADORES DE BAIXA GRANDE**  
**CNPJ – 13.232.798/0001-49**

---

**DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 015/2022**

O Presidente da Câmara Municipal de Baixa Grande, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, Reconhece e Ratifica a situação de Dispensa de licitação no presente processo, em consonância com o parecer formulado pela Comissão Permanente de Licitação.

Baixa Grande-Ba, 11 de Março de 2022.

  
**HÉLIO GONÇALVES DE ARAÚJO JUNIOR**  
Presidente



06  
J

**Estado da Bahia**  
**CÂMARA DE VEREADORES DE BAIXA GRANDE**  
**CNPJ – 13.232.798/0001-49**

**PARECER JURÍDICO**

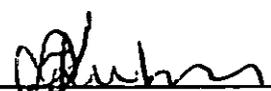
Item	Nº / discriminação
Nº processo administrativo	016/2022
Data do processo	03 de Março de 2022
modalidade	Dispensa de licitação
Dispensa de Licitação	015/2022
Instrumento Contratual	016/2022
Data do Instrumento Contratual	11 de Março de 2022
Valor em R\$	R\$ 320,00
Credor	WINNE KELLY DE OLIVEIRA RIOS SANTOS-ME

Nos termos do Parágrafo Único do Art. 38 da Lei n.º 8.666/93 e suas alterações posteriores, declaramos haver analisado o **Processo Administrativo 016/2022 com a Dispensa de Licitação 015/2022 e o Instrumento Contratual nº 016/2022**, anexos, constatando que suas Cláusulas constantes das referidas minutas, assim como os Anexos, eventualmente existentes, estão de acordo com a legislação vigente, em especial o contido no art. 24, inciso II da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993, com redação determinada pela Lei Federal 8.883/94).

Para o fiel cumprimento da lei e preenchimento dos requisitos, aprovamos a minuta em questão em seu inteiro teor, forma e condições, opinando pela lavratura do Contrato final, bem como determinamos sua consequente publicação em mecanismo de publicidade oficial para o conhecimento de todos.

É o Parecer.

Em : 11/03/2022.

  
\_\_\_\_\_  
Juliana A. de C. Pamponet Kuhn  
Advogada – OAB nº. 17.259



ESTADO DA BAHIA  
CÂMARA DE VEREADORES DE BAIXA GRANDE  
CNPJ 13.232.798/0001-49  
Av. 02 de Julho nº. 771 – Centro – Baixa Grande - Bahia

07  
D

## EXTRATO DE DISPENSA Nº. 015/2022

**Dispensa de Licitação Nº. 015/2022**

**Órgão: Câmara Municipal de Baixa Grande/Bahia.**

**Credor: WINNE KELLY DE OLIVEIRA RIOS SANTOS-ME**

**CNPJ nº. 31.074.564/0001-00**

**Objeto:** Serviços de Manutenção corretiva e limpeza, em 03 (três) Computadores e 02 (duas) Impressoras da Câmara de Vereadores de Baixa Grande-Ba.

**Valor Global: R\$ 320,00** (trezentos e vinte reais).

**Fundamento Legal:** Art. 24, Inciso II da Lei 8.666/93 e suas alterações.

**Período:** Até 31/03/2022.

Baixa Grande, 11 de Março de 2022.

João Gualberto de Araújo Neto  
Presidente da Comissão de Licitação

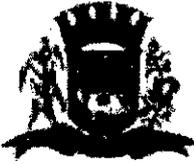


# DIÁRIO OFICIAL

CÂMARA MUNICIPAL DE BAIXA GRANDE - BA

SEGUNDA-FEIRA  
14 DE MARÇO DE 2022  
ANO II - EDIÇÃO Nº 16

08  
J



ESTADO DA BAHIA  
CÂMARA DE VEREADORES DE BAIXA GRANDE  
CNPJ 13.232.798/0001-49  
Av. 02 de Julho nº. 771 - Centro - Baixa Grande - Bahia

## EXTRATO DE DISPENSA Nº. 015/2022

**Dispensa de Licitação Nº. 015/2022**

**Órgão: Câmara Municipal de Baixa Grande/Bahia.**

**Credor: WINNE KELLY DE OLIVEIRA RIOS SANTOS-ME**

**CNPJ nº. 31.074.564/0001-00**

**Objeto: Serviços de Manutenção corretiva e limpeza, em 03 (três) Computadores e 02 (duas) Impressoras da Câmara de Vereadores de Baixa Grande-Ba.**

**Valor Global: R\$ 320,00 (trezentos e vinte reais).**

**Fundamento Legal: Art. 24, Inciso II da Lei 8.666/93 e suas alterações.**

**Período: Até 31/03/2022.**

Baixa Grande, 11 de Março de 2022.

João Gualberto de Araújo Neto  
Presidente da Comissão de Licitação



**Dispensa de Licitação nº. 015/2022**  
**Instrumento Contratual nº. 016/2022**

CONTRATO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO CORRETIVA E LIMPEZA EM COMPUTADORES E IMPRESSORAS, QUE ENTRE SI CELEBRAM A CÂMARA MUNICIPAL DE BAIXA GRANDE / BA E A EMPRESA WINNE KELLY DE OLIVEIRA RIOS SANTOS-ME, PARA OS FINS ABAIXO ESPECIFICADOS.

A CÂMARA MUNICIPAL DE BAIXA GRANDE, ESTADO DA BAHIA, CNPJ nº. 13.232.798/0001-49, situada a Avenida 2 de Julho nº. 771 – Centro, Baixa Grande/Ba, neste ato designada CONTRATANTE, representada pelo seu Presidente o Senhor Vereador HÉLIO GONÇALVES DE ARAÚJO JÚNIOR, brasileiro, solteiro, residente e domiciliado à Rua Antônio Conselheiro, nº. 175 – Centro, Baixa Grande/Ba, portador do RG nº. 0814739903-SSP-Ba e CPF nº. 953.598.345-87 e do outro lado a empresa WINNE KELLY DE OLIVEIRA RIOS SANTOS-ME, CNPJ nº. 31.074.564/0001-00, com sede na Avenida 02 de Julho nº. 251, Bairro Centro, CEP: 44.620-000, Baixa Grande/Ba, representada pela senhora WINNE KELLY DE OLIVEIRA RIOS SANTOS, brasileira, maior, capaz, residente e domiciliada nesta Cidade de Baixa Grande-Ba, portadora do RG nº. 988568551-SSP-Ba, CPF nº. 060.992.985-25, doravante denominada CONTRATADA, acordam e ajustam firmar o presente Contrato, nos termos da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, suas alterações e demais legislações pertinentes, assim como pelas condições e pelas cláusulas a seguir expressas, definidoras dos direitos, obrigações e responsabilidade das partes.

**CLÁUSULA PRIMEIRA – Objeto**

Serviços de Manutenção corretiva e limpeza, em 03 (três) Computadores e 02 (duas) Impressoras da Câmara de Vereadores de Baixa Grande-Ba.

**CLÁUSULA SEGUNDA – Forma de Execução**

A execução do presente Contrato, dar-se-á sob a forma nos termos estabelecidos na Cláusula Sétima do presente Instrumento.

**CLÁUSULA TERCEIRA – Valor Contratual**

Pela aquisição dos produtos, a CONTRATANTE pagará à CONTRATADA o valor Total de **R\$ 320,00** (trezentos e vinte reais).

**CLÁUSULA QUARTA – Condições de Pagamento**

O pagamento será efetuado após a realização dos serviços pela Contratada.

**CLÁUSULA QUINTA – Recurso Financeiro**

A despesa decorrente do presente Contrato será efetuada à conta dos seguintes recursos financeiros:

**Órgão / Unidade:** 0101 - CÂMARA MUNICIPAL

**Projeto / Atividade:** 4.001 – Manutenção dos Serviços Técnicos e Administrativos.

**Elemento de Despesa:** 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.



**CLÁUSULA SEXTA - Prazo, Condições de Entrega e Forma de Recebimento.**

**Parágrafo Primeiro** – O presente Contrato terá como prazo final em 31/03/2022.

**Parágrafo Segundo** – O objeto contratual, consiste na realização de Serviços de Manutenção corretiva e limpeza, em 03 (três) Computadores e 02 (duas) Impressoras da Câmara de Vereadores de Baixa Grande-Ba.

**Parágrafo Terceiro** – A desconformidade do objeto às condições indispensáveis ao recebimento, sujeitará a Contratada às sanções previstas neste Contrato e na legislação pertinente.

**CLÁUSULA SÉTIMA – Critérios de Reajuste**

O preço pelo qual será contratado o objeto da presente licitação poderá ser reajustado mediante acordo entre as partes através de aditivo contratual, com base em índices oficiais.

**CLÁUSULA OITAVA – Dos Direitos e Responsabilidade das Partes**

**Parágrafo Primeiro** – Constituem direitos da CONTRATANTE, receber o objeto deste Contrato nas condições avençadas, nos termos do art. 76 da Lei nº. 8.666/93, e da CONTRATADA perceber valor ajustado na forma e prazo convencionados.

**Parágrafo Segundo - Constituem obrigações da CONTRATANTE:**

- a) Efetuar o pagamento ajustado e,
- b) Dar á contratada as condições necessárias á regular execução do Contrato.

**Parágrafo Terceiro – Constituem obrigações da CONTRATADA:**

- a) Entregar os produtos na forma ajustada; e
- b) Atender aos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais decorrentes da execução do presente Contrato;

**CLÁUSULA NONA – Sanções Administrativas Contratual**

**Parágrafo Primeiro** – No caso do não cumprimento no prazo da realização dos serviços, constante na Cláusula Sexta, será aplicável a CONTRATADA multa moratória de valor equivalente a 2% (dois) por cento sobre o valor do presente Contrato.

**Parágrafo Segundo** - Pela inexecução total ou parcial do Contrato, a Câmara Municipal de Baixa Grande/Ba, poderá, garantia a prévia defesa, aplicar á contratada as sanções previstas na art. 87 da Lei 8.666/93, sendo que em caso de multa corresponderá a 2% (dois) por cento do presente Contrato.

**CLÁUSULA DÉCIMA - Rescisão**

O presente Contrato poderá ser rescindido caso ocorram quaisquer dos fatos elencados no art. 78 e seguinte da Lei nº. 8.666/93.

**Parágrafo Único** – A CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE, em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77, da Lei 8.666/93.

**CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – Legislação Aplicável**

O presente Instrumento Contratual rege-se pelas disposições expressa na Lei nº. 8.666/93, de 21 de junho de 1993, e pelos preceitos de direito público, aplicando – se – lhe supletivamente os princípios da teoria geral dos contratos e as disposições de direito privado e pela Lei nº. 8.078 – Código de Defesa do Consumidor.



Estado da Bahia  
**CÂMARA DE VEREADORES DE BAIXA GRANDE**  
CNPJ – 13.232.798/0001-49

3

*Handwritten initials*

**CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – Casos Omissos**

Os casos omissos serão resolvidos à luz da Lei 8.666/93, e dos princípios gerais do direito.

**CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – Foro**

Eleger-se-á o Foro da Comarca de Ipirá/Ba, renunciando as partes a qualquer outro, por mais privilegiados que seja, para dirimir as questões sucintas decorrentes do processo licitatório e do Contrato.

E por estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente instrumento Contratual, em 03 (três) vias iguais e rubricadas para todos os fins de direito, na presença das testemunhas abaixo:

Baixa Grande/Ba, 11 de Março de 2022.

*Handwritten signature of Hélio Gonçalves de Araujo Junior*

CÂMARA DE VEREADORES DE BAIXA GRANDE/BA  
HÉLIO GONÇALVES DE ARAUJO JUNIOR  
CONTRATANTE

*Handwritten signature of Winne Kelly de Oliveira Rios Santos*  
WINNE KELLY DE OLIVEIRA RIOS SANTOS-ME  
WINNE KELLY DE OLIVEIRA RIOS SANTOS  
CONTRATADA

**TESTEMUNHAS:**

01 *Handwritten signature*  
Nome: 034.429.795-01  
CPF.

02 *Handwritten signature*  
Nome: 051.634.915.55

**PUBLICAÇÃO**

Nos termos do parágrafo único do art. 61 da Lei Federal nº. 8.666/93 a **CÂMARA DE MUNICIPAL DE BAIXA GRANDE**, o presente contrato será publicado em local apropriado para que seja dado o fiel cumprimento para produção dos seus efeitos de legais.

Baixa Grande-Ba, 11 de Março de 2022.

*Handwritten signature of João Gualberto de A. Neto*  
João Gualberto de A. Neto  
Diretor Administrativo-RG nº. 672710-SSP-BA

**PARECER JURÍDICO**

O Presente Contrato preenche todos os requisitos Legais, estando em conformidade com as normas vigentes.

Baixa Grande-Ba, 11 de Março de 2022.

*Handwritten signature of Juliana A. de C. Pamponet Kuhn*  
Juliana A. de C. Pamponet Kuhn  
Advogada – OAB nº. 17.259



ESTADO DA BAHIA  
CÂMARA DE VEREADORES DE BAIXA GRANDE  
CNPJ 13.232.798/0001-49  
Av. 02 de Julho nº. 771 – Centro – Baixa Grande - Bahia

12

**EXTRATO DE CONTRATO nº. 016/2022  
PROCESSO ADMINISTRATIVO nº. 016/2022**

**Espécie: Contrato nº. 016/2022**

**Contratante: CÂMARA MUNICIPAL DE BAIXA GRANDE/BA**

**Contratado: WINNE KELLY DE OLIVEIRA RIOS SANTOS-ME**

**CNPJ nº. 18.883.360/0001-30**

**Objeto:** Serviços de Manutenção corretiva e limpeza, em 03 (três) Computadores e 02 (duas) Impressoras da Câmara de Vereadores de Baixa Grande-Ba.

**Valor Global: R\$ 320,00 (trezentos e vinte reais).**

**Vigência: Até 31/03/2022.**

**Data de Assinatura: 11/03/2022.**

**Assinam: Pela Câmara Municipal de Baixa Grande: Hélio Gonçalves de Araújo Junior – Presidente.**

**Pela WINNE KELLY DE OLIVEIRA RIOS SANTOS-ME: Winne Kelly de Oliveira Rios Santos.**

Baixa Grande-Ba, 11 de Março de 2022.

João Gualberto de Araújo Neto  
Presidente da Comissão de Licitação



# DIÁRIO OFICIAL

CÂMARA MUNICIPAL DE BAIXA GRANDE - BA

SEGUNDA-FEIRA  
14 DE MARÇO DE 2022  
ANO II - EDIÇÃO Nº 16

13  
D



ESTADO DA BAHIA  
CÂMARA DE VEREADORES DE BAIXA GRANDE  
CNPJ 13.232.798/0001-49  
Av. 02 de Julho nº. 771 - Centro - Baixa Grande - Bahia

## EXTRATO DE CONTRATO nº. 016/2022 PROCESSO ADMINISTRATIVO nº. 016/2022

**Espécie:** Contrato nº. 016/2022

**Contratante:** CÂMARA MUNICIPAL DE BAIXA GRANDE/BA

**Contratado:** WINNE KELLY DE OLIVEIRA RIOS SANTOS-ME  
CNPJ nº. 18.883.360/0001-30

**Objeto:** Serviços de Manutenção corretiva e limpeza, em 03 (três) Computadores e 02 (duas) Impressoras da Câmara de Vereadores de Baixa Grande-Ba.

**Valor Global:** R\$ 320,00 (trezentos e vinte reais)

**Vigência:** Até 31/03/2022.

**Data de Assinatura:** 11/03/2022.

**Assinam:** Pela Câmara Municipal de Baixa Grande: Hélio Gonçalves de Araújo Junior - Presidente.

Pela WINNE KELLY DE OLIVEIRA RIOS SANTOS-ME: Winne Kelly de Oliveira Rios Santos.

Baixa Grande-Ba, 11 de Março de 2022.

João Gualberto de Araújo Neto  
Presidente da Comissão de Licitação



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
Secretaria da Receita Federal do Brasil  
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

24  
D

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA  
ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: WINNE KELLY DE OLIVEIRA RIOS SANTOS 06099298525**  
**CNPJ: 31.074.564/0001-00**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 09:06:51 do dia 11/03/2022 <hora e data de Brasília>.

Válida até 07/09/2022.

Código de controle da certidão: **5525.2A55.6B42.6FDC**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

15  
J

Voltar

Imprimir

**CAIXA**  
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**Certificado de Regularidade  
do FGTS - CRF****Inscrição:** 31.074.564/0001-00**Razão Social:** WINNE KELLY DE OLIVEIRA RIOS SANTOS**Endereço:** AV 02 DE JULHO 251 / CENTRO / BAIXA GRANDE / BA / 44620-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 26/02/2022 a 27/03/2022**Certificação Número:** 2022022601492823027600

Informação obtida em 11/03/2022 09:12:57

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**

PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: WINNE KELLY DE OLIVEIRA RIOS SANTOS 06099298525 (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 31.074.564/0001-00

Certidão nº: 8137643/2022

Expedição: 11/03/2022, às 09:09:02

Validade: 07/09/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **WINNE KELLY DE OLIVEIRA RIOS SANTOS 06099298525 (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **31.074.564/0001-00**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

**INFORMAÇÃO IMPORTANTE**

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA

SECRETARIA DA FAZENDA

Emissão: 11/03/2022 09:06

17  
D

## Certidão Negativa de Débitos Tributários

(Emitida para os efeitos dos arts. 113 e 114 da Lei 3.956 de 11 de dezembro de 1981 - Código Tributário do Estado da Bahia)

Certidão Nº: 20221253048

RAZÃO SOCIAL	
WINNE KELLY DE OLIVEIRA RIOS SANTOS 06099298525	
INSCRIÇÃO ESTADUAL	CNPJ
150.656 313	31.074.564/0001-00

Fica certificado que não constam, até a presente data, pendências de responsabilidade da pessoa física ou jurídica acima identificada, relativas aos tributos administrados por esta Secretaria.

Esta certidão engloba todos os seus estabelecimentos quanto à inexistência de débitos, inclusive os inscritos na Dívida Ativa, de competência da Procuradoria Geral do Estado, ressalvado o direito da Fazenda Pública do Estado da Bahia cobrar quaisquer débitos que vierem a ser apurados posteriormente.

Emitida em 11/03/2022, conforme Portaria nº 918/99, sendo válida por 60 dias, contados a partir da data de sua emissão.

**A AUTENTICIDADE DESTE DOCUMENTO PODE SER COMPROVADA NAS INSPETORIAS  
FAZENDÁRIAS OU VIA INTERNET, NO ENDEREÇO <http://www.sefaz.ba.gov.br>**

Válida com a apresentação conjunta do cartão original de inscrição no CPF ou no CNPJ da  
Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda.



**MUNICÍPIO DE BAIXA GRANDE**  
**FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL**

Data Impressão: 11/03/2022

18

**CERTIDÃO NEGATIVA DE TRIBUTOS MUNICIPAIS**

Nº 00000157/2022

Emissão: 11/03/2022

Validade: 09/06/2022

**WINNE KELLY DE OLIVEIRA RIOS SANTOS06099298525**

**CGA: 000.001.625/001-37**

**CNPJ: 31074564000100**

**CNAE: 4751-2/01**

**AVN 2 DE JULHO,**

**CASA**

**CENTRO**

**44620-000 - BAIXA GRANDE - BA**

EM CUMPRIMENTO AO DESPACHO EXARADO EM PETIÇÃO PROTOCOLADA NESTE ÓRGÃO E, RESSALVADO O DIREITO DA FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL DE INSCREVER E COBRAR DÍVIDAS QUE VENHAM A SER APURADAS, CERTIFICO, PARA OS DEVIDOS FINS DE DIREITO, QUE, MANDANDO REVER OS REGISTROS DA DÍVIDA ATIVA INSCRITA NESTA REPARTIÇÃO, VERIFICOU-SE A INEXISTÊNCIA DE DÉBITOS RELATIVOS À INSCRIÇÃO ACIMA, E PARA CONSTAR, DETERMINEI QUE FOSSE EXTRAÍDA ESTA CERTIDÃO NEGATIVA DE TRIBUTOS MUNICIPAIS.

*Evanilton da Cruz*  
Diretor do Departamento de  
Administração Tributária  
Portaria nº 05 de 02/01/2021

Validação Web:



00220220000015700000544710

Emissor: WESLANY ARAÚJO SANTOS



Estado da Bahia  
CÂMARA DE VEREADORES DE BAIXA GRANDE  
CNPJ - 13.232.798/0001-49

19  
J

Baixa Grande, 03 de Março de 2022.

**PEDIDO - COTAÇÃO DE PREÇO**

PREZADOS SENHORES,

Solicitamos informar o preço para os serviços abaixo discriminados:

ITEM.	DISCRIMINAÇÃO	UND.	QUANT.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
01	Serviços de Manutenção corretiva e limpeza de computadores da Câmara de Vereadores.	UND.	03	70,00	210,00
02	Serviços de Manutenção corretiva e limpeza das impressoras da Câmara de Vereadores.	UND.	02	55,00	110,00
TOTAL GERAL					320,00

Serão atendidas as seguintes condições:

a) Período de validade da proposta:

b) Critério de Avaliação das Propostas:

c) No caso de correção de erros aritméticos (Preços Unitário x Quantidade), prevalecerá o Preço Unitário do Item, e será corrigido o preço Total, sendo corrigido também o Preço Total da Proposta.

d) Prazo de entrega/execução  a partir da emissão da Ordem de Compra/Serviço.

f) Todos os impostos, taxas, despesas com frete, seguros embalagens e demais despesas incidentes deverão estar inclusos no preço cotado.

Razão Social: Winne Kelly de Oliveira Rios Santos

CNPJ nº 31.074.564/0001-00

Endereço: Avenida 2 de Julho

Cidade: Baixa Grande, 03/03/2022

Assinatura:

31.074.564/0001-00  
Winne Kelly de Oliveira Rios Santos  
Av. 2 de Julho, 771  
Centro - CEP: 44.620-000  
Baixa Grande - BA

**31.074.564/0001-00**  
Winne Kelly de Oliveira Rios Santos  
Av. 2 de Julho, 251  
Centro - CEP: 44.620-000  
Baixa Grande - BA



# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

90  
D

NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>31.074.564/0001-00</b> MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>	DATA DE ABERTURA <b>31/07/2018</b>
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL <b>WINNE KELLY DE OLIVEIRA RIOS SANTOS 06099298525</b>
--

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) <b>CYBER ELETRONICA</b>	PORTE <b>ME</b>
---	--------------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL <b>47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática</b>
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>90.01-9-06 - Atividades de sonorização e de iluminação</b> <b>95.11-8-00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos</b> <b>61.90-6-99 - Outras atividades de telecomunicações não especificadas anteriormente</b> <b>43.29-1-01 - Instalação de painéis publicitários</b> <b>47.57-1-00 - Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação</b> <b>95.21-5-00 - Reparação e manutenção de equipamentos eletroeletrônicos de uso pessoal e doméstico</b> <b>43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica</b> <b>47.51-2-02 - Recarga de cartuchos para equipamentos de informática</b> <b>43.22-3-02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração</b> <b>33.14-7-06 - Manutenção e reparação de máquinas, aparelhos e equipamentos para instalações térmicas</b> <b>33.13-9-02 - Manutenção e reparação de baterias e acumuladores elétricos, exceto para veículos</b> <b>33.13-9-99 - Manutenção e reparação de máquinas, aparelhos e materiais elétricos não especificados anteriormente</b> <b>33.14-7-10 - Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos para uso geral não especificados anteriormente</b>
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>213-5 - Empresário (Individual)</b>
---

LOGRADOURO <b>AV 02 DE JULHO</b>	NÚMERO <b>251</b>	COMPLEMENTO <b>CASA</b>
-------------------------------------	----------------------	----------------------------

CEP <b>44.620-000</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>CENTRO</b>	MUNICÍPIO <b>BAIXA GRANDE</b>	UF <b>BA</b>
--------------------------	----------------------------------	----------------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO <b>WKELY89@GMAIL.COM</b>	TELEFONE <b>(74) 9925-2504</b>
---	-----------------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>31/07/2018</b>
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL
------------------------------

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
Secretaria da Receita Federal do Brasil  
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

21  
D

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: WINNE KELLY DE OLIVEIRA RIOS SANTOS 06099298525**  
**CNPJ: 31.074.564/0001-00**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 09:06:51 do dia 11/03/2022 <hora e data de Brasília>.

Válida até 07/09/2022.

Código de controle da certidão: **5525.2A55.6B42.6FDC**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

29  
D

Voltar

Imprimir

**Certificado de Regularidade  
do FGTS - CRF****Inscrição:** 31.074.564/0001-00**Razão Social:** WINNE KELLY DE OLIVEIRA RIOS SANTOS**Endereço:** AV 02 DE JULHO 251 / CENTRO / BAIXA GRANDE / BA / 44620-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 26/02/2022 a 27/03/2022**Certificação Número:** 2022022601492823027600

Informação obtida em 11/03/2022 09:12:57

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

### **CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: WINNE KELLY DE OLIVEIRA RIOS SANTOS 06099298525 (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 31.074.564/0001-00

Certidão nº: 8137643/2022

Expedição: 11/03/2022, às 09:09:02

Validade: 07/09/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **WINNE KELLY DE OLIVEIRA RIOS SANTOS 06099298525 (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **31.074.564/0001-00**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

#### **INFORMAÇÃO IMPORTANTE**

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



24  
D

## Certidão Negativa de Débitos Tributários

(Emitida para os efeitos dos arts. 113 e 114 da Lei 3.956 de 11 de dezembro de 1981 - Código Tributário do Estado da Bahia)

Certidão Nº: 20221253048

RAZÃO SOCIAL	
WINNE KELLY DE OLIVEIRA RIOS SANTOS 06099298525	
INSCRIÇÃO ESTADUAL	CNPJ
150.656.313	31.074.564/0001-00

Fica certificado que não constam, até a presente data, pendências de responsabilidade da pessoa física ou jurídica acima identificada, relativas aos tributos administrados por esta Secretaria.

Esta certidão engloba todos os seus estabelecimentos quanto à inexistência de débitos, inclusive os inscritos na Dívida Ativa, de competência da Procuradoria Geral do Estado, ressalvado o direito da Fazenda Pública do Estado da Bahia cobrar quaisquer débitos que vierem a ser apurados posteriormente.

Emitida em 11/03/2022, conforme Portaria nº 918/99, sendo válida por 60 dias, contados a partir da data de sua emissão.

**A AUTENTICIDADE DESTES DOCUMENTOS PODE SER COMPROVADA NAS INSPETORIAS FAZENDÁRIAS OU VIA INTERNET, NO ENDEREÇO <http://www.sefaz.ba.gov.br>**

Válida com a apresentação conjunta do cartão original de inscrição no CPF ou no CNPJ da Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda.



**MUNICÍPIO DE BAIXA GRANDE**  
**FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL**

25  
D

Data Impressão: 11/03/2022

**CERTIDÃO NEGATIVA DE TRIBUTOS MUNICIPAIS**

Nº 00000157/2022

Emissão: 11/03/2022

Validade: 09/06/2022

**WINNE KELLY DE OLIVEIRA RIOS SANTOS06099298525**

**CGA: 000.001.625/001-37**

**CNPJ: 31074564000100**

**CNAE: 4751-2/01**

**AVN 2 DE JULHO,**

**CASA**

**CENTRO**

**44620-000 - BAIXA GRANDE - BA**

EM CUMPRIMENTO AO DESPACHO EXARADO EM PETIÇÃO PROTOCOLADA NESTE ÓRGÃO E, RESSALVADO O DIREITO DA FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL DE INSCREVER E COBRAR DÍVIDAS QUE VENHAM A SER APURADAS, CERTIFICO, PARA OS DEVIDOS FINS DE DIREITO, QUE, MANDANDO REVER OS REGISTROS DA DÍVIDA ATIVA INSCRITA NESTA REPARTIÇÃO, VERIFICOU-SE A INEXISTÊNCIA DE DÉBITOS RELATIVOS À INSCRIÇÃO ACIMA, E PARA CONSTAR, DETERMINEI QUE FOSSE EXTRAÍDA ESTA CERTIDÃO NEGATIVA DE TRIBUTOS MUNICIPAIS.

*Evanton da Cruz*  
Diretor do Departamento de  
Administração Tributária  
Portaria nº 06 de 08/01/2021

Validação Web:

Emissor: WESLANY ARAÚJO SANTOS



00220220000015700000544710



Estado da Bahia  
CÂMARA DE VEREADORES DE BAIXA GRANDE  
CNPJ - 13.232.798/0001-49

26  
D

Baixa Grande, 03 de Março de 2022.

### PEDIDO - COTAÇÃO DE PREÇO

PREZADOS SENHORES,

Solicitamos informar o preço para os serviços abaixo discriminados:

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	UND.	QUANT.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
01	Serviços de Manutenção corretiva e limpeza de computadores da Câmara de Vereadores.	UND.	03	80,00	240,00
02	Serviços de Manutenção corretiva e limpeza das impressoras da Câmara de Vereadores.	UND.	02	65,00	130,00
TOTAL GERAL					370,00

Serão atendidas as seguintes condições:

a) Período de validade da proposta:

b) Critério de Avaliação das Propostas:

c) No caso de correção de erros aritméticos (Preço Unitário x Quantidade), prevalecerá o Preço Unitário do Item, e será corrigido o preço Total, sendo corrigido também o Preço Total da Proposta.

d) Prazo de entrega/execução  a partir da emissão da Ordem de Compra/Serviço.

f) Todos os impostos, taxas, despesas com frete, seguros embalagens e demais despesas incidentes deverão estar inclusos no preço cotado.

Razão Social: LUCIANA FERREIRA DA COSTA

CNPJ nº 24.685.432/0001-41

Endereço: RUA DR CLAUDIONOR OLIVEIRA, 212

Cidade: BAIXA GRANDE, 03/03/2022

Assinatura: Luciana Ferreira da Costa

LUCIANA FERREIRA DA COSTA  
RUA DR. CLAUDIONOR OLIVEIRA, 212  
SALGADINHO - CEP. 44.620-000  
BAIXA GRANDE-BA

97  
D

**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**  
**CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA**

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 24:685.432/0001-41 MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>	DATA DE ABERTURA 28/04/2016
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL  
**LUCIANA FERREIRA DA COSTA SANTOS 98207393572**

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) <b>ARTCOM</b>	PORTE <b>ME</b>
---	--------------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL  
**47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS  
**47.89-0-99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente**  
**74.20-0-01 - Atividades de produção de fotografias, exceto aérea e submarina**  
**18.13-0-99 - Impressão de material para outros usos**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA  
**213-5 - Empresário (Individual)**

LOGRADOURO <b>R CLAUDIONOR OLIVEIRA</b>	NÚMERO <b>212</b>	COMPLEMENTO <b>TERREO</b>
--	----------------------	------------------------------

CEP <b>44.620-000</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>SALGADINHO</b>	MUNICÍPIO <b>BAIXA GRANDE</b>	UF <b>BA</b>
--------------------------	--------------------------------------	----------------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO <b>ivanartcom@hotmail.com</b>	TELEFONE <b>(74) 3258-1430</b>
--	-----------------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)  
\*\*\*\*\*

SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>28/04/2016</b>
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 11/03/2022 às 10:25:30 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

### **CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: LUCIANA FERREIRA DA COSTA SANTOS 98207393572 (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 24.685.432/0001-41

Certidão n°: 8141794/2022

Expedição: 11/03/2022, às 09:27:57

Validade: 07/09/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **LUCIANA FERREIRA DA COSTA SANTOS 98207393572 (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **24.685.432/0001-41**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

#### **INFORMAÇÃO IMPORTANTE**

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

29  
D

Voltar

Imprimir

**Certificado de Regularidade  
do FGTS - CRF****Inscrição:** 24.685.432/0001-41**Razão Social:** LUCIANA FERREIRA DA COSTA 98207393572**Endereço:** R CLAUDIONOR OLIVEIRA 212 / SALGADINHO / BAIXA GRANDE / BA /  
44620-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 11/03/2022 a 09/04/2022**Certificação Número:** 2022031109294714796288

Informação obtida em 11/03/2022 09:29:46

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**



Estado da Bahia  
CÂMARA DE VEREADORES DE BAIXA GRANDE  
CNPJ - 13.232.798/0001-49

30  
D

Baixa Grande, 03 de Março de 2022.

**PEDIDO - COTAÇÃO DE PREÇO**

PREZADOS SENHORES,

Solicitamos informar o preço para os serviços abaixo discriminados:

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	UND.	QUANT.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
01	Serviços de Manutenção corretiva e limpeza de computadores da Câmara de Vereadores.	UND.	03	80,00	240,00
02	Serviços de Manutenção corretiva e limpeza das impressoras da Câmara de Vereadores.	UND.	02	70,00	140,00
TOTAL GERAL					380,00

Serão atendidas as seguintes condições:

a) Período de validade da proposta:

b) Critério de Avaliação das Propostas:

c) No caso de correção de erros aritméticos (Preços Unitário x Quantidade), prevalecerá o Preço Unitário do Item, e será corrigido o preço Total, sendo corrigido também o Preço Total da Proposta.

d) Prazo de entrega/execução  a partir da emissão da Ordem de Compra/Serviço.

f) Todos os impostos, taxas, despesas com frete, seguros embalagens e demais despesas incidentes deverão estar inclusos no preço cotado.

Razão Social: EDIOMÁRIO CATUREBA RIOS-ME

CNPJ nº 10.528.163/0001-03

Endereço: RUA MORRO DO GUINHO, 125 - ALTO DO GUINHO

Cidade: BAIXA GRANDE, 03/03/2022

Assinatura: Edomário Catuba Rios

10.528.163/0001-03  
EDIOMÁRIO CATUREBA RIOS-ME  
Rua Morro de Guinho nº 125  
ALTO GUINHO - 44820-000  
BAIXA GRANDE - BAHIA



31  
D

**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**  
**CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA**

NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>10.528.163/0001-03</b> MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>	DATA DE ABERTURA <b>21/11/2008</b>
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL <b>EDIOMARIO CATUREBA RIOS</b>
--

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) <b>CATU INFORMATICA</b>	PORTE <b>ME</b>
---	--------------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL <b>63.11-9-00 - Tratamento de dados, provedores de serviços de aplicação e serviços de hospedagem na internet</b>
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>62.09-1-00 - Suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação</b>
---

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>213-5 - Empresário (Individual)</b>
---

LOGRADOURO <b>R MORRO DE GUINHO</b>	NÚMERO <b>125</b>	COMPLEMENTO <b>PAVIMENTO 1</b>
--	----------------------	-----------------------------------

CEP <b>44.620-000</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>ALTO DE GUINHO</b>	MUNICÍPIO <b>BAIXA GRANDE</b>	UF <b>BA</b>
--------------------------	--	----------------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO <b>adnaldo@comdois.com.br</b>	TELEFONE <b>(74) 3258-1430</b>
--	-----------------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>21/11/2008</b>
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL
------------------------------

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 11/03/2022 às 10:33:54 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



MINISTÉRIO DA FAZENDA  
Secretaria da Receita Federal do Brasil  
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

32  
D

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: EDIOMARIO CATUREBA RIOS**  
**CNPJ: 10.528.163/0001-03**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 10:15:27 do dia 19/01/2022 <hora e data de Brasília>.

Válida até 18/07/2022.

Código de controle da certidão: **DAFC.1356.E8FB.93B5**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.